

Lei nº 1.575 de 03 de julho de 2.025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2025.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e o Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.025 – Execução de Obras de Infraestrutura, no Plano Plurianual para o período de 2022-2025, a qual será vinculada ao programa 0015 – Programa Infraestrutura e Serviços Urbanos/Rurais, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), em face da execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

DR 754

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.02 – Serviços de Obras	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infraestrutura urbana	
Programa: 0015 – Programa Infraestrutura e Serviços Urbanos/Rurais	
Projeto/Atividade: 1.025 – Execução de Obras de Infraestrutura	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 4.700.000,00

Art. 3º - Para atendimento ao Crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Operação de Crédito (DR 754)	R\$ 4.700.000,00
------------------------------	------------------------

Art. 4º - Fica autorizada, se necessária, a suplementação de até 10% do valor desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia-MG, 03 de julho de 2025.


Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da lei Orgânica Municipal, a LEI foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 03/07/2025. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 03/07/2025. 

